COMUNICADO - N° 02/2023

SOLICITADO POR:	**Andréia Arroyo – Supervisão de Ensino**
DATA:	**02/08/2023**
ASSUNTO:	**PDDE Paulista – Grêmio Estudantil**
INTERESSADOS:	**Unidades Escolares**

Prezados(as) Diretores de Escola

Comunicamos que foi repassado no dia 30 de junho recursos financeiros relativos ao PDDE PAULISTA -MANUTENÇÃO às unidades executoras das escolas da rede pública estadual.

Deste repasse, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) deverá ser destinado ao Grêmio Estudantil, seguindo o estabelecido no documento ***Apresentação final - Live PDDE Grêmios e Manutenção.pdf.***

O principal propósito deste repasse é fortalecer o engajamento e a participação dos estudantes gremistas na tomada de decisões, incentivando o diálogo democrático entre o Grêmio Estudantil e a Comissão Gremista de Direitos Humanos. Além de fortalecer o Protagonismo Estudantil.

Caso sua unidade escolar não seja contemplada com o repasse de PDDE Manutenção, orientamos que o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), dos repasses anteriores, seja destinado ao Grêmio.

Adicionalmente, informamos que de acordo com a Resolução n 23, de 23 de junho de 2023, que dispôs sobre os saldos de recursos oriundos dos subprogramas do PDDE Paulista, relativos aos repasses efetuados no exercício 2019 a 2022, disponíveis nas contas bancárias das Associações de Pais e Mestres - APM, poderão ser gastos conforme necessidade da unidade escolar, em ações voltadas à garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física, pedagógica e tecnológica.

Lembramos que é responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar e providenciar a elaboração do Plano de Aplicação Financeira (PAF).

Contudo, deverão realizar uma reunião com todos os membros do Grêmio Estudantil e Comissão Gremista de Direitos Humanos, para que possam discutir sobre a utilização e aplicação deste repasse, registrar em ***ATA de Reunião***, inseri-la na SED. Nesta reunião, deverão elaborar um ***Plano de Ação*** constando as decisões da reunião.

A Unidade Escolar deverá encaminhar, no email de supervisão(debatese@educacao.sp.gov.br), aos cuidados da Supervisora de Ensino Andréia Arroyo os seguintes documentos: ATA de Reunião, Plano de Ação e ATA do Conselho de Escola (todos os documentos salvos em pdf), até 31/08/2023 (quinta-feira).

Responsável:
Andréia Arroyo
RG 33677572-6
Supervisor de Ensino

De acordo:
Bruno Henrique Bertin
RG 45832738-4
Dirigente Regional de Ensino